



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 097/2015 - GP

Remoção do servidor Jorge Antônio Costa
e Silva para a 25ª ZE – Caicó.

O DESEMBARGADOR IBANEZ MONTEIRO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 032/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015) e homologada pela Presidência (Edital de Homologação publicado no DJE de 05/02/2015), que classifica o servidor para a 45ª ZE – Apodi/RN (PAE prot. n.º 131/2015),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 04/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 110/2015-DG, de 17/03/2015 (DJE: 18/03/2015) e homologada pela Presidência (Edital de Homologação publicado no DJE de 31/03/2015), que classifica o servidor para a 25ª ZE – Caicó/RN (PAE prot. n.º 1690/2015),

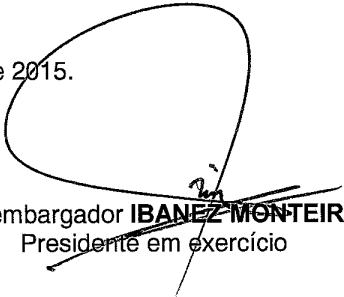
RESOLVE:

Art. 1º Remover, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024509, para a 25ª Zona Eleitoral – Caicó, com fundamento no art. 36, inc. III, alínea “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2015.


Desembargador **IBANEZ MONTEIRO**
Presidente em exercício